



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.857/99

DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO DE BICAS.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Antônio Araújo a via pública que é chamada “vulgo” Morro Baú” no Bairro Bicas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 15 de Outubro de 1999.


José da Conceição Ferreira
Prefeito Municipal